

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **33.470.439/0001-37**Inscrição Municipal: **642.163-6**Nome/Razão Social: **PORTAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA**Endereço: **AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2615, SALA 0706 EDF BURLE MARX SALA - BOA VISTA - CEP: 50050-290**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **contato@portaldeprefeitura.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**CPF/CNPJ: **534.671.084-15**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **----**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação da atividade parlamentar Deputado Federal Eduardo da Fonte.

Mês: **Março**Competência: **Março**

03/03: Eduardo da Fonte solicita urgência ao governo Raquel Lyra na emissão da carteira de identificação da pessoa com autismo

<https://portaldeprefeitura.com.br/2023/03/03/eduardo-da-fonte-solicita-urgencia-ao-governo-raquel-lyra-na-emissao-da-carteira-de-identificacao-da-pessoa-com-autismo/>

07/03: Caixa Econômica Federal atende solicitação de Eduardo da Fonte para instalação de agência bancária em Santa Maria da Boa Vista

<https://portaldeprefeitura.com.br/2023/03/07/caixa-economica-federal-atende-solicitacao-de-eduardo-da-fonte-para-instalacao-de-agencia-bancaria-em-santa-maria-da-boa-vista/>

13/03: Eduardo da Fonte apresenta projeto de Lei que prevê Regulamentação do Comitê de Política Monetária (Copom)

<https://portaldeprefeitura.com.br/2023/03/13/eduardo-da-fonte-apresenta-projeto-de-lei-que-preve-regulamentacao-do-comite-de-politica-monetaria-copom/>

14/03: Eduardo da Fonte destina mais 1,5 milhão de reais em emendas parlamentares para o Hospital do Câncer de Pernambuco

<https://portaldeprefeitura.com.br/2023/03/14/eduardo-da-fonte-destina-mais-15-milhao-de-reais-em-emendas-parlamentares-para-o-hospital-do-cancer-de-pernambuco/>Site: www.portaldeprefeitura.com.br

Prestação de divulgação de mandato Parlamentar no valor de R\$500,00 no site PortaldePrefeitura para o mês de Março/2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 500,00

Código da Atividade Prestada

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	3,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.